



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 8/2019-CGJCE

Fortaleza, 16 de janeiro de 2019.

Processo Administrativo nº 8500136-14.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme documento de p. 2, dos autos digitais em epígrafe, oriundo do Cartório 2º Ofício de Pacatuba, no estado do Ceará.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar

Ofício 001/2019

Pacatuba - CE, 02 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Sr.(a) Corregedor(a) Geral de Justiça
Corregedoria Geral de Justiça do Ceará
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambéba
CEP 60.830-120 - Fortaleza – CE

Assunto: **INUTILIZAÇÃO FOLHAS APOSTILAMENTO**

Exmo(a). Sr.(a) Desembargador Corregedor,

O 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacatuba - CE (Cartório Elinalva Henrique), vem, através deste, com o devido respeito, com fulcro no art.16, do Provimento nº 62/17 do CNJ, informar que as seguintes folhas foram inutilizadas no processo de apostilamento:

**A2082177-A2082163-A2082162-A3517003-A3517008-A3517002-A3517261-A3517259-
A3517266-A3517269-A3517268-A3517263-A3517274-A03517272-A3517271-A3517270-
A3517267-A3517265-A3517264-A3517262-A3517260A3517273-A3517252.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Cassiana Silva Sampaio
Oficiala Substituta